

## **EDITAL** Nº 98/IX-2º/2007

## (Designação de Cidadãos para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Almada)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2007, realizada no dia 27 de Abril de 2007, a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea I) do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 1 de Setembro, e em substituição dos cidadãos Domingos Torgal e Ana Luísa Carvalho, por terem atingido o limite dos seis anos em funções, designou para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Almada os seguintes cidadãos:

Excelentíssimo Senhor Filipe Carlos de Castro Tapada Ribeiro Vieira (B.I. nº 8172259)

Excelentíssimo Senhor Paulo Jorge Pinto Mota (B.I. nº 8974458)

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 3 de Maio de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)